



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTEIRA Nº 3.034, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018848/2015-97,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 2.376, de 16 de outubro de 2015, que instaurou a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA nº 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor